



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
ESTADO DO CEARÁ**

**SEGUNDO AVISO DE ADENDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0505.01/2017SME**

Cariré-Ce, em 22 de Maio de 2017.

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Cariré, a Sra. Antonia Regilene Aguiar De Carvalho, torna público aos interessados que por **motivo** de modificação no edital, do Pregão Presencial Nº 0505.01/2017SME, em relação às especificações e quantidades do objeto constante no **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo Objeto é a Contratação dos serviços de transporte de universitários do município de Cariré. Conforme publicação anterior, veiculada no dia 08/05/2017, no D.O.E – Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal Diário do Nordeste, conforme segue.

Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: **Fica adiada a data de abertura de 31.05.2017, as 09:00hs para o dia 02.06.2017, as 09:00hs.**

Atenciosamente,


ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré

**SEGUNDO ADENDO AO EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0505.01/2017SME**

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Cariré, a Sra. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, visando correção do edital e uma melhor compreensão técnica, torna público aos interessados que por **motivo** de modificação no edital, do Pregão Presencial Nº 0505.01/2017SME, em relação às especificações e quantidades constantes no **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, mais especificamente do item **4. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES / SERVIÇOS** e conseqüentemente minuta da proposta, ficando alterado conforme abaixo descritos:

4. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES / SERVIÇOS:

Lote 01*			
ROTA – Cariré X Sobral.			
A) Itinerário: local de saída e percurso: saída da Praça Central da Cidade de Cariré, indo até a Cidade de Sobral para a Universidade Estadual Vale do Acaraú (U.V. A) e depois seguindo até o Centro de Ciências Humanas e Sociais. Retornando pelo mesmo percurso.			
B) Distância: 52 km de ida e 52 km de volta, totalizando 104 km por turno. Totalizando 208km por dia por ocasião do veículo ter que fazer o mesmo percurso ida e volta pelo período da manhã e pelo período da noite.			
C) Tipo de veículo: Veículo, que atenda as normas do código de trânsito Brasileiro para o transporte escolar compatível com o número de alunos a ser transportado.			
D) Turno: Manhã, e Noite – horário escolar.			
E) Alunos transportados – Manhã: 44 - Noite: 42.			
F) Quantidade de veículos: <u>2 veículo.</u>			
G) Tipo de veículo: Veículo que atenda as normas do código de trânsito brasileiro, ano de fabricação/modelo mínimo 2011, com capacidade mínima para 50 passageiros, motor na frente por questão de segurança, bancos aveludados visando o conforto dos tripulantes, com acessibilidade para cadeirante e ar condicionado, com despesas de motorista e combustível por conta do contratado.			
Quant. Diária de km	<u>416km</u>	Quant. máxima mensal de km	<u>9.152 km</u>

Lote 02*			
ROTA – Cariré X Sobral.			
A) Itinerário: local de saída e percurso: saída da Praça Central da Cidade de Cariré, indo até a Cidade de Sobral para a Universidade Estadual Vale do Acaraú (U.V. A) e depois seguindo até o Centro de Ciências Humanas e Sociais. Retornando pelo mesmo percurso.			
B) Distância: 52 km de ida e 52 km de volta, totalizando 104 km por turno. Totalizando 312km por dia por ocasião do veículo ter que fazer o mesmo percurso ida e volta pelo período da manhã, pelo período da tarde e pelo período da noite.			
C) Tipo de veículo: Veículo, que atenda as normas do código de trânsito Brasileiro para o transporte escolar compatível com o número de alunos a ser transportado.			
D) Turno: Tarde – horário escolar.			
E) Alunos transportados – Tarde: 44.			
F) Quantidade de veículos: <u>1 veículo.</u>			

[Handwritten signature]

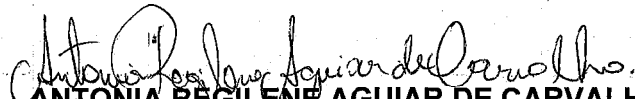
G) Tipo de veículo: Veículo que atenda as normas do código de trânsito brasileiro, ano de fabricação/modelo mínimo 2011, com capacidade mínima para 50 passageiros, motor na frente por questão de segurança, bancos aveludados visando o conforto dos tripulantes, com acessibilidade para cadeirante e ar condicionado, com despesas de motorista e combustível por conta do contratado.

Quant. Diária de km	<u>104km</u>	Quant. máxima mensal de km	<u>2.288 km</u>
---------------------	--------------	----------------------------	-----------------

Todas as demais cláusulas e lotes do presente Edital que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

A Pregoeira torna público ainda que conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: **Fica adiada a data de abertura que seria no dia 31.05.2017 as 09:00hs para o dia 02.06.2017 as 09:00hs.**

Cariré-Ce, em 22 de Maio de 2017.


ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré